

EDITAL Nº 049/UAB/CEAD/2023**04 - NOVO CRONOGRAMA E RESULTADO PROVISÓRIO**

PROCESSO Nº 23106.144093/2023-03

SELEÇÃO DE COORDENADOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS A DISTÂNCIA

A Universidade de Brasília, por meio do Instituto de Artes, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD) e da Coordenação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), comunica o **RESULTADO PROVISÓRIO** da seleção para a candidatura de docentes à Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UAB/UnB.

1. NOVO CRONOGRAMA

1.1. Altera-se o cronograma da seleção de que trata o Edital de abertura, passando a constar as seguintes datas:

QUADRO I

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação e Período de inscrição	10/01 a 09/02/2024
Deliberação no Colegiado ou Aprovação Ad Referendum (Previsto)	até 19/02/2024
Divulgação do Resultado Provisório	01/04/2024
Prazo para recurso	02 e 03/04/2024
Divulgação do resultado da análise de recurso e do resultado final do processo seletivo	04/04/2024

2. DA RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

2.1. A aprovação se deu *ad referendum* da Direção do Instituto de Artes, conforme listagem abaixo:

QUADRO II - LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS

Nº Ordem	Candidato
Coordenador(a)	Profa. Maria Del Rosario Tatiana Fernandez Mendez
1º Suplente	Prof. Belidson Dias Bezerra Junior
2º Suplente	Profa. Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa
3º Suplente	Prof. Gregório Soares Rodrigues de Oliveira

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado etapa 3, poderá impetrar recurso somente **das 08 horas do dia 02 de abril de 2024 às 23:59 horas do dia 03 de abril de 2024.**

3.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no **Edital nº 049/UAB/CEAD/2023** e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

3.3. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_ nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

4.2. O CEAD não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio dos recursos.

4.3. O resultado da análise de recurso e resultado final do processo seletivo será publicado na data provável de **04 de abril de 2024.**

Profa. Fátima Aparecida dos Santos

Diretora do Instituto de Artes - IdA

Profa. Letícia Lopes Leite

Coordenadora-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida dos Santos, Diretor(a) do Instituto de Artes**, em 01/04/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 01/04/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11100864** e o código CRC **57464BE0**.